

SAÚDE PÚBLICA

- **Saúde da população negra em epidemias ou pandemias – Lei nº 23.663, de 19/6/2020**

Ementa: Acrescenta artigo à Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

Origem: Projeto de Lei nº 1.972/2020, de autoria das deputadas Andréia de Jesus, Leninha e Ana Paula Siqueira.

A norma acrescenta à Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, artigo com diretrizes para promover a saúde da população negra no enfrentamento da pandemia de Covid-19. As medidas a serem implementadas pelo novo instrumento normativo buscam colher e divulgar informações mais detalhadas sobre o efeito de doenças como a Covid-19 na população negra, por meio dos protocolos de atendimento, notificações e boletins epidemiológicos emitidos pelos serviços de saúde.

A pandemia de Covid-19 tem atingido mais amplamente segmentos historicamente excluídos. No caso da população negra, há vulnerabilidades específicas, como a maior prevalência de determinadas doenças crônicas e infecciosas (anemia falciforme, *diabetes mellitus* tipo II, hipertensão arterial e deficiência de glicose-6-fosfato desidrogenase).

A norma determina a orientação dos profissionais de saúde sobre doenças e condições que acometem de forma especial a população negra e que possam agravar o quadro de Covid-19; a capacitação desses profissionais para a coleta e o registro das informações sobre raça e cor, local de residência, situação de vulnerabilidade social e comorbidades preexistentes; e a divulgação de informações sobre as ações de saúde voltadas à população negra desenvolvidas pelo Estado.

Em razão da pandemia, o projeto foi considerado de caráter urgente pelo Colégio de Líderes e votado em turno único no Plenário. O texto original foi alterado, culminando na sua aprovação na forma do substitutivo apresentado pelo relator, com a finalidade de incorporar as medidas previstas à Lei nº 23.631, de 2020, em observância ao princípio da consolidação das leis.

Espera-se que as medidas contidas na norma sejam eficazes no tocante à proteção e defesa da saúde da população negra em face da pandemia de Covid-19, atuando como uma discriminação positiva.

CT/GSA/ACC/Rev